



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Of. Circular nº 994/2024 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. 71/SEP: Retomada do Cadastramento Compulsório de Pessoas Jurídicas de Direito Privado no Domicílio Judicial Eletrônico.**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO-CIRCULAR N. 71/SEP do Exmo. Sr. Dorotheo Barbosa Neto, Coordenador do Programa Justiça 4.0 - Gestor Negocial do Domicílio Judicial Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, bem como cópia da Portaria CNJ n. 243 de 31 de julho de 2024, que revoga a Portaria CNJ n. 224 de 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**EDUARDO DE  
AZEVEDO**

**SILVA:45454**

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO

SILVA:45454

Dados: 2024.08.15 12:19:56  
-03'00'